



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento
e Gestão*



**Compras Governamentais: a participação dos
pequenos negócios nas aquisições do Governo do
Estado do Ceará**
<< Palestra via Youtube >>

VALDIR AUGUSTO DA SILVA
Coordenador de Gestão de Compras

Fortaleza – 05 de Novembro de 2020

- ❖ **LEGISLAÇÃO E ESTRUTURA DO PROCESSO DE COMPRAS**
- ❖ **INDICADORES DE PARTICIPAÇÃO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS**
- ❖ **AÇÕES DE FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS NAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS**
- ❖ **REQUISITOS, VANTAGENS E PROCEDIMENTOS:**
 - DO CADASTRO DO FORNECEDOR NO GOVERNO DO ESTADO
 - DA PARTICIPAÇÃO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA

❖ **LEGISLAÇÃO E ESTRUTURA DO PROCESSO DE COMPRAS**

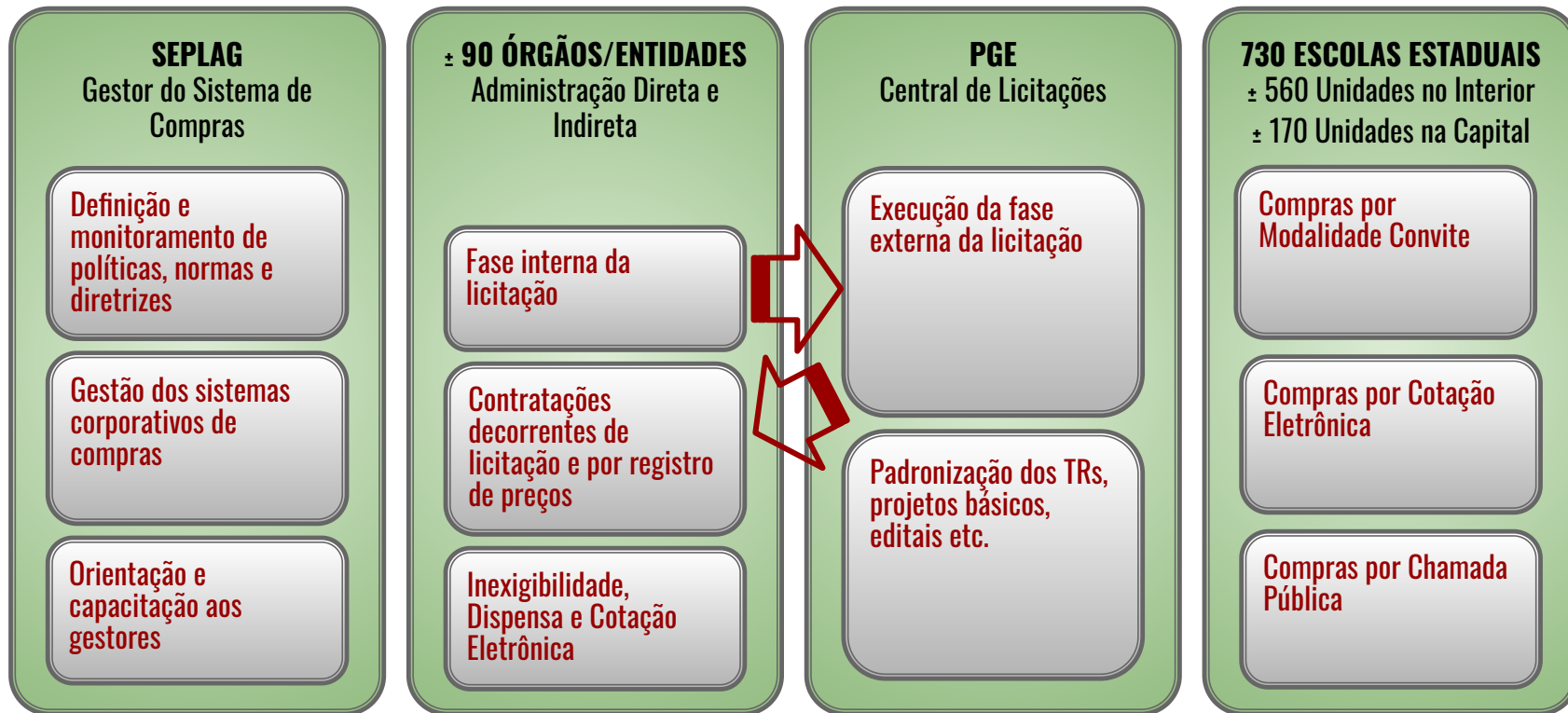
LEIS ESTADUAIS

- **Lei Complementar nº 65**, de 3 de janeiro de 2008 (Central de Licitações)
- **Lei nº 15.306**, de 08 de janeiro de 2013 (Estatuto das MPEs)
- **Lei Complementar nº 137**, de 23 de maio de 2014 (Aquisições pelas Escolas)
- **Lei nº 15.910**, de 11 de dezembro de 2015 (Política de Aquisição da Agricultura Familiar)

DECRETOS ESTADUAIS

- **Decreto nº 32.315**, de 25 de agosto de 2017 (Compra Institucional da Agricultura Familiar)
- **Decreto nº 32.824**, de 11 de outubro de 2018 (Registro de Preços)
- **Decreto nº 32.901**, de 17 de dezembro de 2018 (Sistema Logístico de Suprimentos)
- **Decreto nº 33.326**, de 29 de outubro de 2019 (Modalidade Pregão)
- **Decreto nº 33.486**, de 21 de Fevereiro de 2020 (Cotação Eletrônica)

Disponível em: **www.portalcompras.ce.gov.br**



PORTAL DO GOVERNO | CASA CIVIL | MAIS SITES

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

IMPRESA | SERVIÇOS | GOVERNO

Do que você precisa?

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Administração Direta

Autarquias

Empresas Públicas

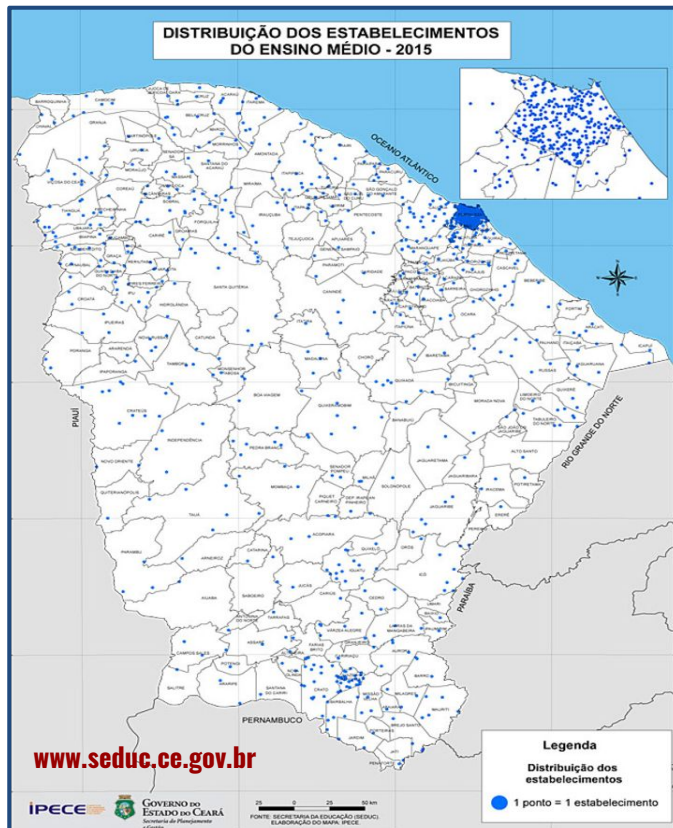
Fundações

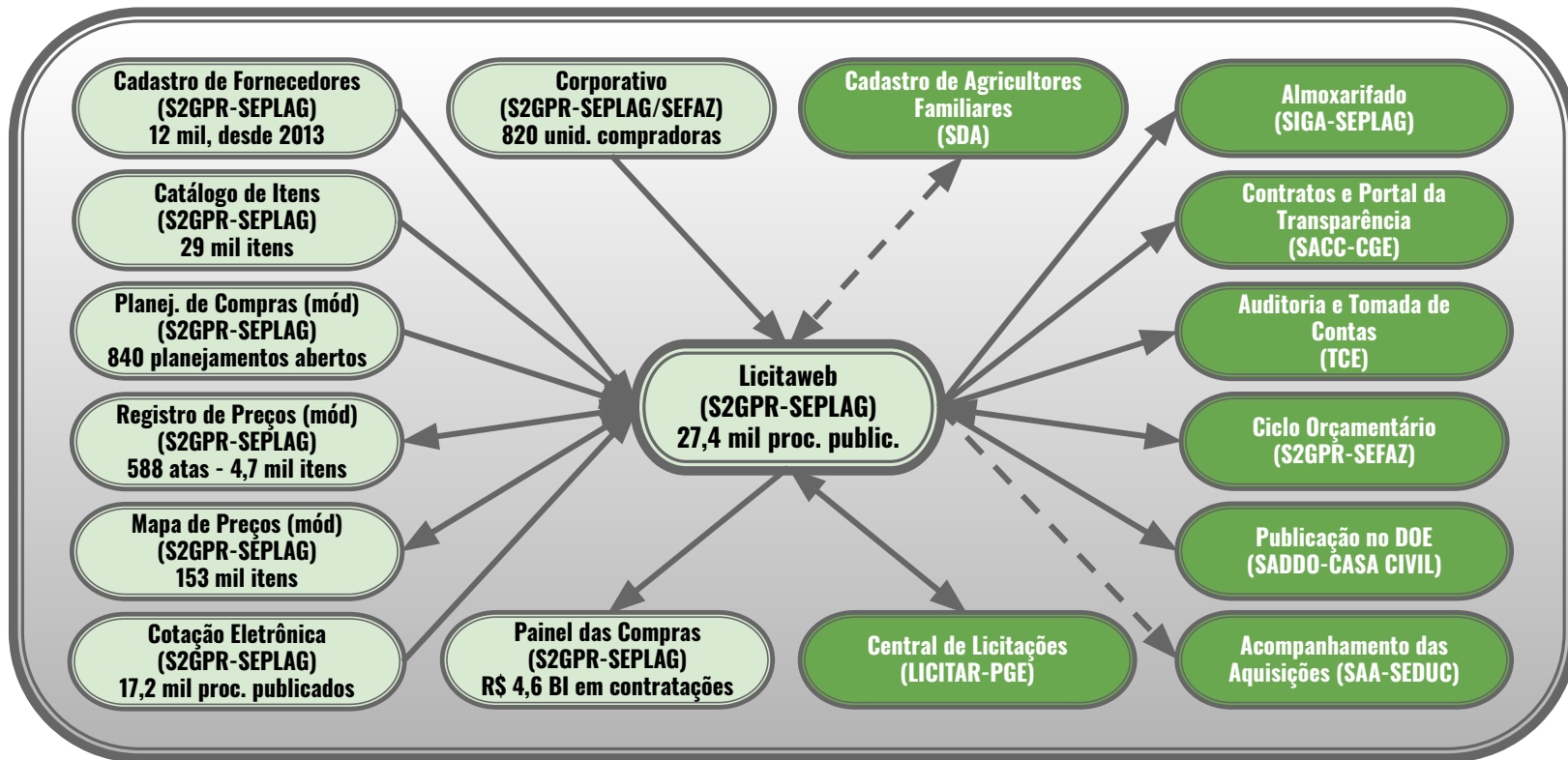
Sociedades de Economia Mista

- Assessoria Especial da Vice-Governadoria
- Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará
- Secretaria da Educação
- Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará
- Corpo de Bombeiros Militar do Ceará
- Casa Civil
- Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará
- Conselho Estadual de Educação
- Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
- Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
- Secretaria das Cidades
- Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará
- Superintendência da Polícia Civil
- Perícia Forense do Estado do Ceará
- Procuradoria-Geral do Estado
- Polícia Militar do Ceará
- Secretaria do Desenvolvimento Agrário
- Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho
- Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
- Secretaria da Cultura
- Secretaria da Fazenda
- Secretaria da Infraestrutura
- Secretaria de Administração Penitenciária
- Secretaria do Meio Ambiente
- Secretaria do Planejamento e Gestão
- Secretaria da Saúde
- Secretaria do Esporte e Juventude
- Secretaria do Turismo
- Secretaria dos Recursos Hídricos
- Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
- Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior

www.ceara.gov.br/organograma

PLANTÃO
CORONA
VIRUS





 Processos sob a responsabilidade da COGEC - Referência: 2019

PORTAL DO GOVERNO | MAIS SITES ▾

 **PortalCompras**
Secretaria do Planejamento e Gestão

Do que você precisa?

 OLVIDORIA
ESTADUAL |  CEARÁ
TRANSPARENTE |  ACESSO À
INFORMAÇÃO

INSTITUCIONAL | COMPRAS | FORNECEDORES | CONSULTAS | SERVIÇOS

DESTAQUES

- Licitações Publicadas | Licitaweb
- Registro de Preços
- Cotação Eletrônica
- Fornecedores | Emissão do CRC
- Pesquisa de Preços | Mapa de Preços
- Planejamento Anual de Compras 2019

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Curso EAD "Como vender para a administração pública" abre novas possibilidades para empresários

COMO VENDER PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AGENDA PORTALCOMPRAS
05 NOVEMBRO 
+ veja mais

LISTA DE NOTÍCIAS

Curso EAD "Como vender para a administração pública" abre novas

❖ **INDICADORES DE PARTICIPAÇÃO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS**



PortalCompras

Secretaria do Planejamento e Gestão

PAINEL DAS COMPRAS

1.912.703.459,07

Total Estimado R\$

14118

Itens do Catálogo

1.373.523.571,35

Total Contratado R\$

136674

Itens Comprados

539.179.887,71

Economia R\$

19468

Processos

28,19%

% Economia

1914

Fornecedores

840

Unid. Compradoras

2019

1 2 3 4 5 6

**COMPRAS DE
MPEs**

Participação no total das aquisições

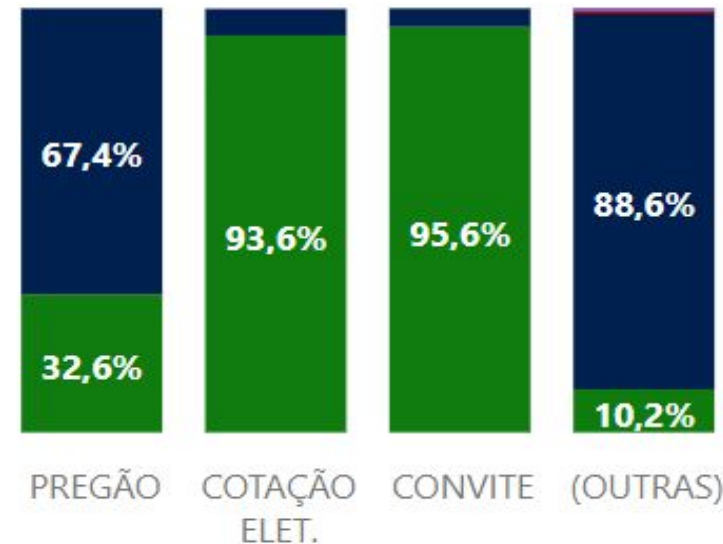
● (MPE) ● (OUTRO) ● (PAF) ● N/I



2019

Total Comprado de MPE por Sistematica/Forma

● (MPE) ● (OUTRO) ● (PAF) ● N/I





PortalCompras

Secretaria do Planejamento e Gestão

PAINEL DAS COMPRAS

1.912.703.459,07

Total Estimado R\$

14118

Itens do Catálogo

1.373.523.571,35

Total Contratado R\$

136674

Itens Comprados

539.179.887,71

Economia R\$

19468

Processos

28,19%

% Economia

1914

Fornecedores

840

Unid. Compradoras

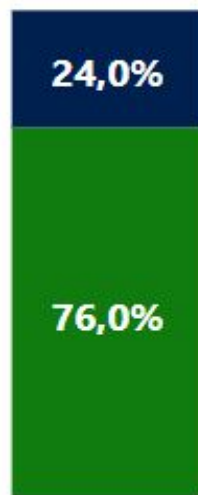
2019

1 2 3 4 5 6

COMPRAS DE
MPes

Participações das MPes nas licitações de até 80.000,00

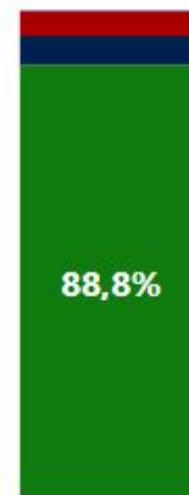
● (MPE) ● (OUTRO) ● N/I



2019

Participação no nº de Itens Adquiridos

● (MPE) ● (OUTRO) ● (PAF) ● N/I



2019





PortalCompras

Secretaria do Planejamento e Gestão

PAINEL DAS COMPRAS

1.912.703.459,07

Total Estimado R\$

14118

Itens do Catálogo

1.373.523.571,35

Total Contratado R\$

136674

Itens Comprados

539.179.887,71

Economia R\$

19468

Processos

28,19%

% Economia

1914

Fornecedores

840

Unid. Compradoras

2019

1 2 3 4 5 6

COMPRAS DE
MPes

Total Comprado de MPE da Mesma Região

● MESMA REGIÃO ● OUTRA REGIÃO

CE

63,7%

36,3%

Participação das MPes por Tipo da Compra

● COMPRA ELETRÔNICA ● COMPRA PRESENCIAL

25,0%

75,0%

2019



❖ **AÇÕES DE FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS NAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

- ❖ **Estatuto Estadual das MEs, EPPs e MEIs - Lei nº 15.306/13**, com aplicação da Lei Federal nº 123/06, no que for mais favorável (art. 47, § único - LC 147/14):
 - Regularização fiscal tardia;
 - Empate ficto;
 - Participação exclusiva - até 80 mil reais;
 - Cota Reservada - até 25% (fixo para registro de preços - Decreto 32.824/18);
 - Preferência nas aquisições por dispensa de licitação (Decreto 33.486/20).
- ❖ **Área dedicada no Portal de Compras: www.portalcompras.ce.gov.br/fornecedores/mpe:**
 - Acesso aos sistemas corporativos de compras;
 - Manual do Fornecedor e passo a passo dos sistemas Fornecedores e Cotação Eletrônica;
 - Cartilha “Mercado de Compras Governamentais”;
 - Perguntas Frequentes sobre a utilização dos sistemas Fornecedores e Cotação Eletrônica;
 - Estatuto das MEs, EPPs e MEIs.
- ❖ **Divulgação do Plano Anual de Compras**, envolvendo mais de 800 unidades contratantes do Estado (pesquisa por região, município, órgão comprador e classe/descrição do item).

- ❖ **Subsistemas de Planejamento de Compras e Mapa de Preços** que asseguram às MPEs participação exclusiva nos itens até 80 mil reais e cota reservada de até 25% (fixo para registro de preços).
- ❖ **Padronização de 93 % dos editais**, assegurando o cumprimento da legislação.
- ❖ **Sistema de Cotação Eletrônica (web) para aquisições por dispensa de licitação** - inciso II (17,6/35,2/50,0 mil reais) e demais do art. 24 da lei 8.666/93. **Lei nº 14.065/20 - 50/100 mil até 31/12.**
- ❖ **Equalização do ICMS - redução de 7,5% no valor da proposta de fornecedor sediado no Ceará** para efeito de julgamento e recomposição do valor original para contratar (Decreto nº 27.624/2004).
- ❖ **Cadastro de Fornecedores simplificado** - inscrição online e atualização das certidões por e-mail.
- ❖ **Programa de capacitação permanente dos gestores** de compras, abordando inclusive a legislação.
- ❖ **Curso “COMO VENDER PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EAD”** para MPEs, em andamento (SEPLAG/SEDET/EGPCE).
- ❖ **Painel das Compras com indicadores** de monitoramento da participação das MPEs nas compras.

❖ DO CADASTRO DO FORNECEDOR NO GOVERNO DO ESTADO

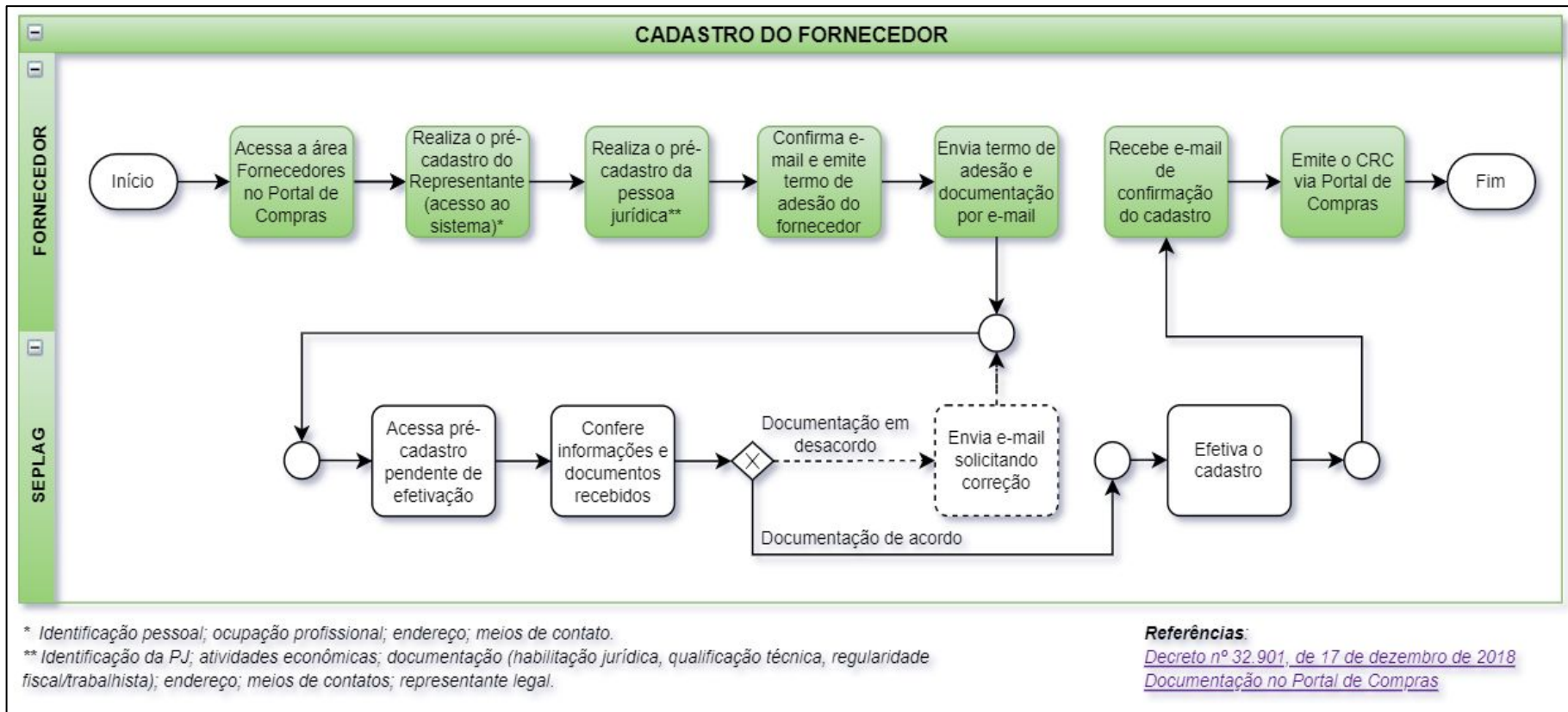
PARA QUE SERVE O CADASTRO DE FORNECEDORES? DECRETO ESTADUAL Nº 32.901/2018

- Para acompanhar as condições relativas à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores que contratam com o Estado; e
- Para registrar sanções aplicadas a fornecedores por irregularidades nos procedimentos licitatórios ou na execução dos contratos administrativos.

VANTAGEM DE SE CADASTRAR COMO FORNECEDOR DO ESTADO

- O cadastramento é gratuito;
- Permite acesso a todos os dados cadastrais por meio de login e senha;
- Facilidade no acompanhamento da situação cadastral via Portal de Compras do Estado;
- Agilidade na fase de habilitação dos processos de contratação pública por meio da emissão do CRC;
- Credenciamento automático para participar das compras eletrônicas (cotação eletrônica, por exemplo); e
- Recebimento de e-mails informativos sobre compras públicas a serem realizadas.

- DOCUMENTO CONSTITUTIVO;
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT);
- REGISTRO OU INSCRIÇÃO REGULAR NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE (CREA, CRA, E OUTROS CONSELHOS FISCALIZADORES DAS PROFISSÕES).



PORTAL DO GOVERNO | MAIS SITES ▾

A A- A+ 🔍

OUVIDORIA ESTADUAL | CEARÁ TRANSPARENTE | ACESSO À INFORMAÇÃO



PortalCompras
Secretaria do Planejamento e Gestão

INSTITUCIONAL | COMPRAS | FORNECEDORES | CONSULTAS | SERVIÇOS

Do que você precisa? 🔍

FORNECEDORES

PRÉ-CADASTRO | ATUALIZAÇÃO

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

TUTORIAIS DO FORNECEDOR

▼ SOBRE O CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

SITUAÇÃO CADASTRAL | EMISSÃO DO CRC

FORNECEDORES INIDÔNEOS E SUSPENSOS

Cadastramento | Atualização de Fornecedores

O cadastramento de fornecedores e a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) são condições necessárias para participar de processos licitatórios e realizar as contratações deles decorrentes no âmbito da Administração Pública Estadual do Ceará, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018. Esta página objetiva informar sobre os procedimentos, documentos e meios de contatos (se necessários) para o cadastramento de fornecedores e obtenção do Certificado de Registro Cadastral (CRC).

Procedimento para novo cadastro ou atualização/recadastramento (o fornecedor receberá login e senha)

Para iniciar os passos a seguir, acesse o sistema Cadastro de Fornecedores, clicando em:

Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica, se quem vai fornecer é uma pessoa jurídica (CNPJ); ou Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física, se quem vai fornecer é uma pessoa física (CPF).

- Passo 1º – Realizar o cadastramento ou atualização (se necessário) do Representante de Cadastro;
- Passo 2º – Realizar o cadastramento ou atualização do Fornecedor;
- Passo 3º – Validar o e-mail e imprimir/assinar o Termo de Adesão do Fornecedor;

21 

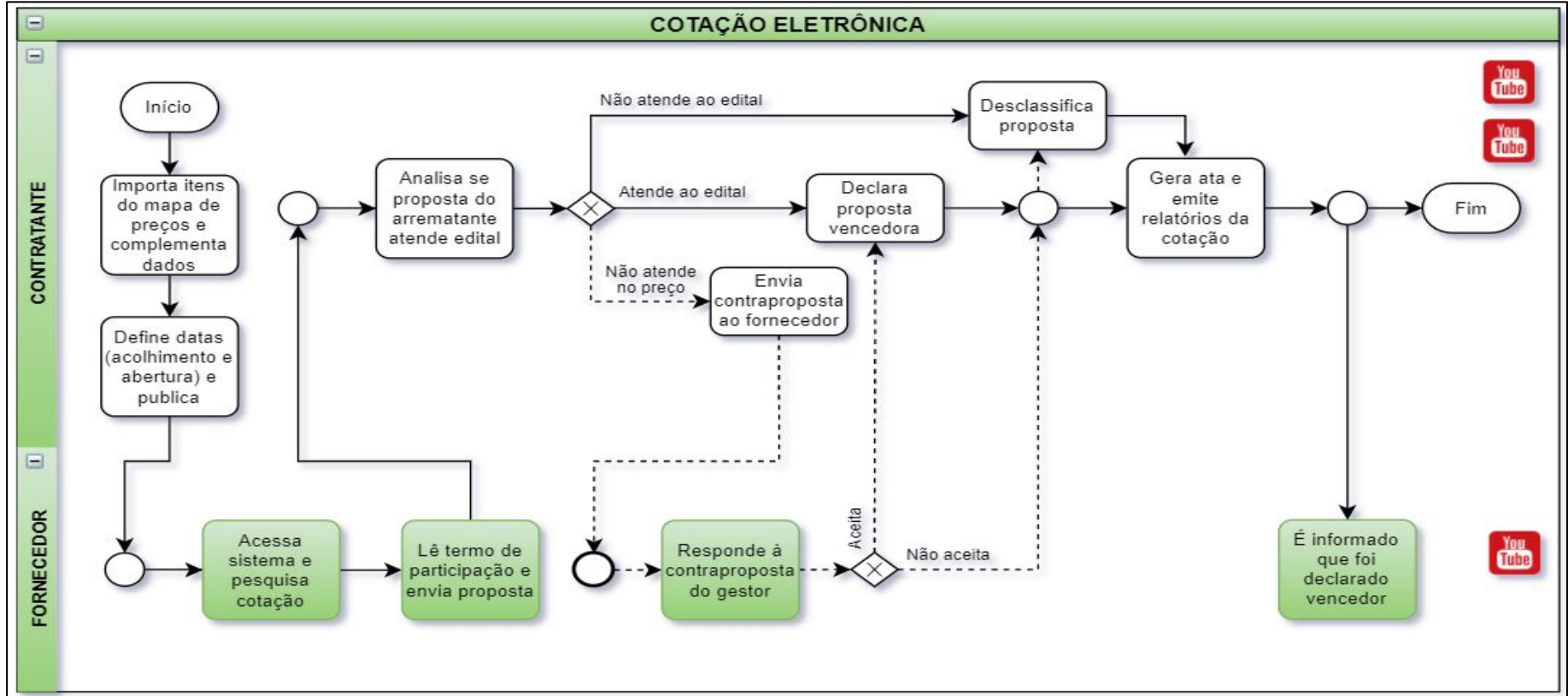
❖ **DA PARTICIPAÇÃO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA**

PARA QUE SERVE A COTAÇÃO ELETRÔNICA? DECRETO ESTADUAL Nº 33.486/2020

- Contratação de **serviços comuns de engenharia**, nos termos do disposto no inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993 (33.000/66.000/**100.000** reais);
- Aquisição de **bens e contratação de serviços comuns**, nos termos do disposto no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993 (17.600/35.200/**50.000** reais);
- Aquisição de **bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia**, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

VANTAGEM DE PARTICIPAR DAS COTAÇÕES ELETRÔNICAS DO ESTADO

- A utilização do sistema é gratuita;
- Credenciamento automático a partir do cadastro do fornecedor;
- Padronização e simplificação do processo de contratação;
- Recebimento de e-mails com avisos de publicações, negociações e resultados das cotações eletrônicas;
- Agilidade na fase de habilitação em razão da integração com o cadastro de fornecedores (CRC);
- Grande nº de contratações realizadas por mais 800 unidades compradoras do Estado;
- Publicidade e transparência nas contratações.



PORTAL DO GOVERNO | MAIS SITES

A A+ 🔍

OUVIDORIA ESTADUAL | CEARÁ TRANSPARENTE | ACESSO À INFORMAÇÃO



PortalCompras
Secretaria do Planejamento e Gestão

INSTITUCIONAL | COMPRAS | FORNECEDORES | CONSULTAS | SERVIÇOS

Do que você precisa? 🔍

COTAÇÃO ELETRÔNICA

CONSULTAR COTAÇÕES PUBLICADAS

TUTORIAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

▼ SOBRE A COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado

A Sistemática de Cotação Eletrônica é um conjunto de procedimentos para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, por meio da rede mundial de computadores (Internet), observando os seguintes limites: i) R\$ 50.000,00 para empresas públicas e sociedades de economia mista, ii) R\$ 35.200,00 para autarquias ou fundações qualificadas como agências executivas e iii) R\$ 17.600,00 para os demais órgãos e entidades do Governo do Estado,

A Cotação Eletrônica é uma disputa sem sessão pública, processada por meio de sistema disponibilizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplog), conforme os passos a seguir:

Passo 1: O órgão promotor cadastra a cotação, anexa o instrumento de convocação (Termo de Participação), insere os itens/grupos e publica o procedimento;

Passo 2: Durante o período (mínimo de 24 horas) disponibilizado para acolhimento de propostas, previsto no Termo de Participação, os fornecedores, previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores do Estado, efetuam seus lances;

Passo 3: Ao compararem as condições e valores já registrados por outros disputantes, os fornecedores podem ofertar novos lances abaixo da sua melhor oferta;

Passo 4: No horário especificado no Termo de Participação, as propostas serão abertas e o órgão promotor da cotação poderá negociar e/ou declarar vencedor o arrematante da melhor proposta, desde que atenda aos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Importante!

- A partir de 13/01/2014, as aquisições de QUALQUER NATUREZA (bens, materiais e serviços) pela sistemática de COTAÇÃO ELETRÔNICA passam a ser realizadas, unicamente, com a utilização de sistema próprio do Governo do Estado;
- A Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado é necessária, pois permitirá, além da participação nas cotações, o recebimento de avisos sobre publicações, negociações e



PortalCompras
Secretaria do Planejamento e Gestão

Fornecedores | Emissão do CRC

SISTEMA
Cadastro de Fornecedores

PROCESSO
Consulta à Situação Cadastral

PÚBLICO ALVO
Gestor Unidade Contratante

02 Consulta ao Cadastro de Fornecedor
PortalCompras CE



PortalCompras
Secretaria do Planejamento e Gestão

Cotação Eletrônica

SISTEMA
Cotação Eletrônica

PROCESSO
Envio da Proposta pelo Fornecedor

PÚBLICO ALVO
Gestores e Equipes de Compras

09 Proposta na Cotação Eletrônica
Sistemas Corporativos de Compras • 9 / 23



PortalCompras
Secretaria do Planejamento e Gestão

Fornecedores | Emissão do CRC

SISTEMA
Cadastro de Fornecedores

PROCESSO
Cadastro do Fornecedor

PÚBLICO ALVO
Interessados em Contratar com o Estado

23 Cadastro do Fornecedor
Sistemas Corporativos de Compras • 23 / 23

OBRIGADO A TODOS

www.portalcompras.ce.gov.br

Equipe de negócio: portalcompras@seplag.ce.gov.br - [85] 3101.6135

Equipe de Suporte: atendimento@seplag.ce.gov.br - [85] 3101.7801/3101.3847